



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Tamboril do Piauí
Gabinete do Presidente

ASSUNTO: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.**

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica em licitações e contratos administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tamboril – PI**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
(Inexigibilidade de licitação, art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021).

De acordo com o procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação supracitada, ratifico o parecer, e **ADJUDICO** o objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica em licitações e contratos administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tamboril – PI**

Em favor da empresa **TEIXEIRA E HOLANDA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.727.082/0001-92 conforme processo administrativo vinculado à presente inexigibilidade de licitação em referência, de acordo com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal que estão fundamentados no Artigo 74, inciso III, §3 da Lei nº 14.133/2021, os quais são partes integrantes dos presentes autos.

Itaueira, Piauí, 01 de abril de 2024.

JAEDISON JOSE DA
COSTA:02445953308

Assinado de forma digital por JAEDISON
JOSE DA COSTA:02445953308
Dados: 2024.04.01 10:52:31 -03'00'

JAEDISON JOSE DA COSTA
Presidente da Câmara